



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Relatório de Auditoria Interna</b>	<b>Nº 001/2017/REI</b>
Reitor: Sr. Osvaldo Casares Pinto	
Auditado: Capacitação - Reitoria	
Auditor: Lauri Paulus	
Período de Auditoria: janeiro a março de 2017	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 alterado pelo Decreto nº 4.304 de 16 de julho de 2002 e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2017 aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 099, de 13 de dezembro de 2016, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2017/REI.

Da análise feita por esta Auditoria originou-se o relatório que segue.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CAPACITAÇÃO – AÇÃO Nº 01 DO PAINT/2017

**Objetivo:**

1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;
2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;
3. Verificar os controles internos existentes.

**Escopo:**

Foram analisados todos os processos de liberação de até 40% da carga horária, todos os processos de afastamento e todos os processos de licença para capacitação. Para os processos de capacitação e concessão de bolsas foi aplicada a tabela Philips.

**Legislação Utilizada:**

**Resolução nº 114, de 16 de dezembro de 2014** - Aprova as alterações no Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. (Programa de Capacitação em anexo).

**Resolução nº 115, de 16 de dezembro de 2014** - Aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRS.

**Instrução Normativa nº. 003, de 29 de agosto de 2016** - Regulamenta os critérios de afastamento de servidores docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.

**IN nº 06, de 11 de maio de 2015** - Liberação da Carga Horária ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Anexo I - Ficha de Liberação de Horário para Qualificação.

Anexo II - Formulário para Parecer da Equipe de Trabalho.

**Metodologia:**

Rua General Osório, 348 – Centro – CEP: 95700-086 – Bento Gonçalves/RS  
Fone: (54) 3449-3354 / e-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)  
Site Eletrônico: [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. Aplicação de questionário e solicitação de documentos conforme – S.A. N° 001-001/UNAI/2017.
2. Emissão da S.A. N° 001-002/UNAI/2017 solicitando manifestação em relação aos controles internos do setor.
3. Análise das respostas do gestor.
4. Emissão das S.A.s N°s 001-003/UNAI2017 e 001-004/UNAI/2017 solicitando documentação para análise.
5. Análise da documentação solicitada.
6. Confecção do Relatório de Auditoria.

A blue ink signature is written over a faint circular stamp in the bottom right corner of the page.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANÁLISE DA AUDITORIA

O IFRS possui o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS aprovado pela Resolução CONSUP 83/2012 e alterado pela Resolução CONSUP 114/2014.

A Reitoria possui constituída a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Plano de Capacitação dos servidores, constituída pela Portaria nº 2.466/2016 e composta por um representante da DGP, um representante da CIS e um representante docente.

O Plano Anual de Capacitação do IRS para o exercício de 2017 está em fase de construção pela Coordenadoria de Capacitação e teve por base o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) da Reitoria e o relatório do LNC 2017 de toda instituição.

O Relatório Anual das ações de capacitação do IFRS de 2016 está disponível no site da DGP.

A Reitoria teve 12 liberações de até 40% da carga horária para estudo no exercício de 2016.

Não houve pedidos de horário especial de estudante no exercício de 2016.

Dois servidores ficaram afastados para participar de programas de pós-graduação ou estágio relacionado à educação formal no ano de 2016, sendo que um ficou afastado até março de 2016.

O quantitativo de servidores atualmente afastados (1), com relação ao total de servidores da Reitoria (151), representa aproximadamente 0,6%, atendendo o disposto no art. 48 Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, que deve ser de até 10%.

No exercício de 2016 seis servidores solicitaram licença para capacitação.

Quanto à concessão e pagamento das bolsas, foram solicitados e analisados os processos referentes aos editais 2/2016 (Renovação de Bolsas de Estudos) e 16/2016 (Concessão de Bolsas de Estudos). Verificou-se que os processos estavam aderentes aos referidos editais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

No que se refere à solicitação e à participação de curso de forma individual ou coletiva foram solicitados e analisados os processos conforme amostra. Não foram encontradas situações que merecessem apontamentos por esta Auditoria.

O art. 64 do Programa de Capacitação dos Servidores determina que a proporção aplicada no Programa de Capacitação deve corresponder a 5% da matriz orçamentária. O valor do orçamento da Reitoria em 2016 foi de R\$ 5.008.140,00 de acordo com a Lei Orçamentária Anual (excluídos os valores destinados a PROPPPI, PROEX, assistência estudantil e expansão e reestruturação). Para a “Ação 4572 – capacitação” foi destinado o montante de R\$ 536.200,00, totalizando 10,71% do orçamento total.

Na análise da documentação verificou-se o atendimento das disposições legais que regulamentam as capacitações no âmbito do IFRS.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'J.M.', is located at the bottom right of the page.



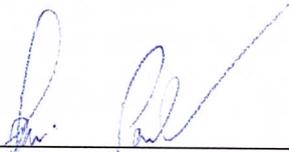
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCLUSÃO

De modo geral, considerando o escopo do trabalho, o setor analisado junto à Reitoria atende aos princípios constitucionais e demais dispositivos legais.

Este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Bento Gonçalves, 21 de março de 2017.



---

Lauri Paulus  
Auditor Interno

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---